



**SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO
COMARCA DA ILHA DE SÃO LUIS - MA
TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR**

Raphael Lauand Martins de Melo

Oficial Interino



Estrada de Ribamar (MA-201), n.º 23, Quadra A, Lot. Paraíso das Rosas - Bairro: Saramanta

Tel.: (98) 3224-3488 / Imóvel: (98) 98608-4072 - Protesto: (98) 99127-1644

e-mail: cartoriosjr1oficio@hotmail.com

CERTIDÃO INTEIRO TEOR

CERTIFICO a requerimento verbal da parte interessada, que revendo os livros de Registro Geral de Imóveis deste cartório a meu cargo, encontrei na matrícula nº 95841, CNM nº **031468.2.095841-92**, registro com o seguinte teor:

Imóvel constituído de um lote, onde será construída a **Casa nº 04**, da **Quadra nº 04 - Tipo Padrão**, integrante do "**CONDOMÍNIO RESIDENCIAL TRACOÁ**", localizado na Estrada São Domingos, no lugar Rio São João, Área 02 (Desmembrada II), neste município de São José de Ribamar/MA, o qual possuirá as seguintes características, limites e área: Casa 04 - Quadra 04 - Tipo Padrão - Localizada no terreno com formato trapezoidal, frente para Rua Tulipa e mede 9,291m, lateral direita limita-se com Casa 03 e mede 15,00m, lateral esquerda limita-se com área verde e mede 14,80m, fundos limita-se com terreno de terceiros em dois segmentos de reta que medem 5,5m e 5,25m, totalizando 150,425m² de área de terreno de uso exclusivo. Possui as seguintes dependências e áreas: Sala de estar/jantar, hall, dois quartos, banheiro social reversível, cozinha, área de serviço e varanda - áreas: privativa real de 50,31m², área de uso comum real de 87,02m², perfazendo uma área total real de 137,33m², ou uma área equivalente de construção igual a 60,28m² e fração ideal do terreno comum onde ficam as ruas, áreas livres e edificações comuns correspondente a 0,00813. PROPRIETÁRIA: **SPE TRACOÁ EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA**, Empresa com sede e foro na cidade de São José de Ribamar - MA, Estrada São Domingos S/N Bairro Rio São João, devidamente inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 19.431.979/0001-80. REGISTRO ANTERIOR: Sob a matrícula nº 92.096, às folhas nº 074, do Livro de Registro Geral de Imóveis nº 2-M/I, desta Serventia. O referido é verdade e dou fé. São José de Ribamar/MA, 01 de março de 2016. Emolumentos: Cód. 16.2. R\$ 28,15, Ferc. R\$ 0,85 (Beneficiário do PMCMV). Protocolo nº 96.007, Selo nº 22872075. Eu, Luciano de Sousa Cantanhêde - Registrador Substituto, que confiro, subscrevo, dato e assino em público e raso.

REGISTRO Nº 01 - MATRÍCULA Nº **95.841 - (HIPOTECA DE PRIMEIRO GRAU)** - Certifico que a vista do Contrato Particular de Abertura de Crédito e Mútuo para Construção de Empreendimento Imobiliário com Garantia Hipotecária e Outras Avenças, que entre si celebram a SPE TRACOÁ EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com Recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, no Âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida (**Contrato nº 8.7877.0048450-0**), com força de escritura pública, lavrado na forma do § 5º do art. 61 da Lei nº 4.380, de 21/08/64, passado em São Luís/MA, em data de 31 de agosto de 2016, que consta como **CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, Instituição Financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto Lei nº 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.259, de 19/02/1973, com sede no Setor Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, doravante denominada simplesmente CAIXA. **DEVEDORA: SPE TRACOÁ EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.431.979/0001-80, localizada na Estrada São Domingos, s/nº, no lugar denominado Rio São João, em São José de Ribamar/MA, neste ato representada por seus sócios LUÍS ROBERTO STUDART SOARES FILHO, de nacionalidade brasileira, nascido em 02/10/1962, engenheiro, portador de Carteira Funcional nº 7787, expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia/CE, em 01/11/2012 e do CPF nº 230.273.473-49, casado no regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliado em Rua Maria Tomasia, 1429, Apt. 1602, Aldeota em Fortaleza/CE e ANSELMO DE ASSIS BRITO LOBO, de nacionalidade brasileira, nascido



**SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO
COMARCA DA ILHA DE SÃO LUIS - MA
TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR**

Raphael Lauand Martins de Melo

Oficial Interino



Estrada de Ribamar (MA-201), n.º 23, Quadra A, Lot. Paraíso das Rosas - Bairro: Saramanta

Tel.: (98) 3224-3488 / Imóvel: (98) 98608-4072 - Protesto: (98) 99127-1644

e-mail: cartoriosjr1oficio@hotmail.com

em 15/12/1976, proprietário de estabelecimento comercial, portador de CNH nº 00241176580, expedida por Órgão de Trânsito/MA, em 05/12/2012 e do CPF nº 755.896.133-53, casado no regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado em Rua 34, 14, Conjunto Res. Coheb, Sacavem, em São Luís/MA, doravante denominados simplesmente DEVEDOR. **FIADORES: ENGEPLAN ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 00.319.328./0001-75, com firma estabelecida na Rua Professor Francisco Gonçalves, nº 175, Bairro, Dionisio Torres, em Fortaleza/CE, neste ato representada por LUIS ROBERTO STUDART SOARES FILHO, acima qualificado, sua esposa CÉLIA REJANE CARVALHO STUDART SOARES, de nacionalidade brasileira, nascida em 24/04/1972, servidora pública federal, portadora da Carteira de Identidade RG nº 99010432018, expedida por SSP/CE em 07/10/1999 e do CPF nº 447.910.543-34, residente e domiciliado em Rua Maria Tomazia, 1429, Apto. 1001, Aldeotas, em Fortaleza/CE e WALERIA MARIA ONOE, de nacionalidade brasileira, separada judicialmente, nascida em 25/11/1950, psicóloga, portadora da Carteira de Identidade RG nº 97002356093, expedida por SSP/CE, em 22/07/1997 e do CPF nº 627.567.293-53, residente e domiciliada em Rua Maria Tomazia, 1429, Apto. 1001, Aldeota, em Fortaleza/CE e ANSELMO DE ASSIS BRITO LOBO, acima qualificado, sua esposa LUCIVANIA PINHEIRO GRACIA LOBO, de nacionalidade brasileira, nascida em 08/03/1977, autônoma, portadora da Carteira de Identidade RG nº 44046936, expedida por SSP/MA, em 13/04/2009 e do CPF nº 765.725.103-44, residentes e domiciliados em Rua 02, 3ª Travessa Redenção, 60, Redenção, em São Luís/MA, doravante denominados simplesmente FIADORES. **CONSTRUTORA: ENGEPLAN ENGENHARIA LTDA**, acima qualificada, doravante denominada simplesmente CONSTRUTORA. ORIGEM DOS RECURSOS: **FGTS/PMCMV**; SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: **Sistema de Amortização Constante SAC**; VALOR DO FINANCIAMENTO: **R\$ 9.435.715,17 (nove milhões, quatrocentos e trinta e cinco mil, setecentos e quinze reais e dezessete centavos)**; PRAZO TOTAL EM MESES: **Construção/legalização: 24 meses**; Amortização: **24 meses**; TAXA DE JURUS % (a.a.): **Nominal: 8.0000%; Efetiva: 8.2999%**; VALOR DA GARANTIA HIPOTECÁRIA: **R\$ 12.266.430,00 (doze milhões, duzentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e trinta reais)**, tendo como objetivo financiar a construção do empreendimento **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL TRACOA**, situado na Estrada São Domingos, São João, em São José de Ribamar/MA. **PRAZO** - O prazo de amortização do presente financiamento é de 24 (vinte e quatro) meses, contado a partir da data de assinatura do presente contrato, quando não houver cláusulas suspensivas ou da data de aniversário do contrato, subsequente ao cumprimento das condições suspensivas. **ENCARGOS DO DEVEDOR - Parágrafo Segundo** - Durante o prazo de construção e legalização do empreendimento, serão devidos, mensalmente, sobre o saldo devedor apurado, juros à taxa nominal de 8,0000% a.a. e Efetiva de 8.2999% a.a., acrescidos de atualização monetária apurada no período, com base nos índices de remuneração básica aplicada às contas vinculadas do FGTS vigentes na data de aniversário deste contrato. **GARANTIA HIPOTECÁRIA:** Em garantia da dívida ora confessada e demais obrigações assumidas, a DEVEDORA dá à CAIXA, em "primeira e especial hipoteca", transferível a terceiros, futura unidade habitacional dotada de sala de estar/jantar, 02 quartos, cozinha área de serviço, hall, varanda e WC social reversível, integrante do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL TRACOA**, situado na Estrada São Domingos, São João, em São José de Ribamar/MA, conforme características da unidade descrita nesta matrícula. Certifico mais que o valor do crédito acima citado e demais obrigações do contrato ora registrado, serão compartilhados com mais unidades residenciais do mesmo condomínio. Valor do imóvel **R\$ 120.000,00**. O referido é verdade e dou fé. São José de Ribamar/MA, 19 de abril de 2017. Emolumentos: Cód. 16.32 R\$ 49,72, Ferc. R\$ 1,49. (Beneficiária do PMCMV). Emolumentos conforme código nº 16.32 da Lei de Custas e Emolumentos, considerado ato único. Protocolo nº



**SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO
COMARCA DA ILHA DE SÃO LUIS - MA
TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR**

Raphael Lauand Martins de Melo

Oficial Interino



Estrada de Ribamar (MA-201), n.º 23, Quadra A, Lot. Paraíso das Rosas - Bairro: Saramanta

Tel.: (98) 3224-3488 / Imóvel: (98) 98608-4072 - Protesto: (98) 99127-1644

e-mail: cartoriosjr1oficio@hotmail.com

110.160. Selo nº 25179976. Eu, Luciano de Sousa Cantanhêde - Registrador Substituto, que confiro, subscrevo, dato e assino em público e raso.

AVERBAÇÃO Nº 02 - MATRÍCULA Nº 95.841 - (CANCELAMENTO DE HIPOTECA) - Nos termos do Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações – Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV - Recursos do FGTS, conforme contrato nº 8.7877.0069578-1, passado em São Luís/MA, em data de 28 de março de 2017, emitido pela Credora a Caixa Econômica Federal - CEF, arquivado neste cartório, fica cancelada a hipoteca (Registro nº 01), que gravava o imóvel objeto desta matrícula em virtude da Vendedora **SPE TRACOA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA**, acima qualificada, já haver liquidado com a dívida junto à credora - CEF. O referido é verdade e dou fé. São José de Ribamar/MA, 24 de abril de 2017. Cód. 16.22.5. Emolumentos R\$ 52,50, Ferc: R\$ 1,60. Protocolo nº 110.189. Selo nº 25205045. Eu, Clemilson Sousa Moura - Registrador Substituto, que confiro, subscrevo, dato e assino em público e raso.

REGISTRO Nº 03 - MATRÍCULA nº 95.841 - Nos termos do Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações – Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV - Recursos do FGTS - Com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es)/Fiduciante(s), conforme **contrato nº 8.7877.0106133-6**, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1966, passado na cidade de São Luís/MA, 28 de março de 2017. O imóvel objeto desta matrícula foi adquirido pelo(a) **Comprador(a) e Devedor(a)/Fiduciante(s): NILCIVAN BRAGA PINHEIRO**, de nacionalidade brasileira, solteiro, motorista de veículos de transporte de carga, nascido em 24/01/1995, portador da cédula de identidade RG nº 05943983870 DETRAN/MA emitida em 09/03/2016, e inscrito no CPF/MF sob o nº 605.242.993-31, residente e domiciliado na R 11, 12, QD 19, ALTO TURU II, São José de Ribamar/MA, **na compra feita a SPE TRACOA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ(MF) número 19.431.979/0001-80, com sede na Estrada São Domingos, S/N, RIO SÃO JOÃO, SAO JOSE DE RIBAMAR/MA, acima qualificada, e ainda como **Credora/Fiduciária: Caixa Econômica Federal - CEF**, Instituição Financeira, sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto Lei nº759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto Lei nº1.259, de 12.09.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, inscrita no CNPJ nº00.360.305/0001-04. Valor de Aquisição da Unidade Habitacional, Valor de Compra e Venda do Terreno, Destinação da Operação, Prazo para Conclusão das Obras: Valor de Aquisição da Unidade Habitacional: O valor de aquisição da unidade habitacional objeto deste contrato equivale a R\$ 120.000,00; Financiamento: R\$ 108.000,00; Recursos próprios: R\$ 4.192,31; Valor dos recursos da conta vinculada de FGTS: R\$ 6.162,69; Valor do desconto complemento concedido FGTS: R\$ 1.645,00; Valor da Compra e Venda do Terreno: R\$ 14.568,96. O referido é verdade e dou fé. São José de Ribamar/MA, 19 de abril de 2017. Eu, Clemilson Sousa Moura - Registrador Substituto, que confiro, subscrevo, dato e assino em público e raso.

REGISTRO Nº 04 - MATRÍCULA Nº 95.841 - Nos termos do mesmo Contrato, em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, o **Devedor/Fiduciante: NILCIVAN BRAGA PINHEIRO**, acima



**SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO
COMARCA DA ILHA DE SÃO LUIS - MA
TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR**

Raphael Lauand Martins de Melo

Oficial Interino



Estrada de Ribamar (MA-201), n.º 23, Quadra A, Lot. Paraíso das Rosas - Bairro: Saramanta

Tel.: (98) 3224-3488 / Imóvel: (98) 98608-4072 - Protesto: (98) 99127-1644

e-mail: cartoriosjr1oficio@hotmail.com

qualificado, aliena à CAIXA ECONOMICA FEDERAL, em caráter fiduciário, o imóvel objeto deste financiamento, descrito e caracterizado nesta matrícula. Origem dos Recursos: FGTS; Valor Total da Dívida: R\$ 108.000,00; Valor da Garantia Fiduciária: R\$ 120.000,00; Valor do imóvel para fins de leilão Público: R\$ 120.000,00; Prazo total em meses: de construção - 25; de amortização: 360; Taxa de Juros: Nominal - 6,5000%; Efetiva - 6,6971%; Encargos Financeiros: de acordo com o item 5. Encargos no período de construção : De acordo com o item 5.1.2; Prestação (a+j) R\$ 884,99; Taxa de Administração R\$ 0,00; SEGURO R\$ 19,56; TOTAL R\$ 904,55; Vencimento do Encargo Mensal: 28/04/2017; Época de Reajuste dos Encargos: de acordo com o item 6.3. Certifico que foi pago o Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, para a Prefeitura Municipal desta cidade de São José de Ribamar/MA, através do Documento de Arrecadação Municipal - DAM, nº 103071151, no valor de R\$ 3.600,00, arquivado neste Cartório. O referido é verdade e dou fé. São José de Ribamar, 19 de abril de 2017. Protocolo nº 110.189. Emolumentos: Cód. 16.3.16. R\$ 1.059,30; Ferc: R\$ 31,80; Cod. 16.3.15. R\$ 847,40; Ferc: R\$ 25,40. Selo nº 25180050 e 25180051. Eu, Clemilson Sousa Moura - Registrador Substituto, que confiro, subscrevo, dato e assino em público e raso.

AVERBAÇÃO Nº 05 - MATRICULA Nº 95.841 - Certifico a requerimento da **SPE TRACOÁ EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA**, acima qualificada, que devidamente autorizada pela Prefeitura Municipal de São José de Ribamar/MA, conforme Alvará de Construção nº 3906/2015, expedido em 31 de outubro de 2018 e Carta de Habite-se nº 4518/2019, datada de 24 de outubro de 2019 e Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, nº 000522020-88888703, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, fez construir junto a esta matrícula uma casa residencial, integrante do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL TRACOÁ**, a qual possui as seguintes dependências: Sala de estar/jantar, hall, dois quartos, banheiro social reversível, cozinha, área de serviço e varanda, com 49,28m², em cuja construção individual foi gasto a quantia de R\$ 65.000,00. O referido é verdade e dou fé. São José de Ribamar/MA, 22 de junho de 2020. Emolumentos: Cód. 16.22.1. R\$ 291,45, Ferc: R\$ 8,75. FEMP - Lei Complementar nº 221/2019 - R\$ 11,66; FADEP - Lei Complementar nº 222/2019 - R\$ 11,66. Protocolo nº 144.129. Selo: AVERBA031468R8VYZ9KDYPWS7G55. Eu, Clemilson Sousa Moura - Registrador Substituto, que confiro, subscrevo, dato e assino em público e raso.

AV. 06 - MAT. 95.841 - PROT. 200.141 - DATA: 25/05/2026 – (INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA) - Conforme requerimento, instruído com o Boletim de Cadastro Imobiliário, expedido pela Secretaria Municipal da Fazenda, o imóvel desta matrícula está cadastrado na Prefeitura de São José de Ribamar/MA, sob a inscrição nº **1.0014.190.03.3496.0001/1058710**. Cód. 16.22.2. Emolumentos: Total R\$ 134,43 Emol R\$ 120,03 FERC R\$ 3,60 FADEP R\$ 4,80 FEMP R\$ 4,80 FERRFIS R\$ 1,20. Selo nº **AVESVD031468GF5DN1DAWD4F7G51**. Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>. O referido é verdade e dou fé. São José de Ribamar, 11/06/2026. **KP.** (ASS) Hayrisson Lucas Machado de Souza – Oficial Substituto, que confiro, subscrevo, dato e assino em público e raso.

AV.07 / MAT. 95.841 - PROT. 200.141 - DATA: 25/05/2026 - (CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE): A requerimento datado de 05/02/2026, do credor fiduciário Caixa Econômica Federal - CEF, adiante qualificada, instruído com a guia de recolhimento do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI nº 13350, no valor de R\$ 2.683,91 pago em 28/10/2025, calculado com base no valor da consolidação **R\$ 127.055,10 (Cento e vinte e sete mil e cinquenta e cinco reais e dez centavos)**, arquivado nesta Serventia, promove-se a presente averbação para, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei Federal nº 9.514/1997, constar a consolidação da propriedade do imóvel



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO 1º OFÍCIO
COMARCA DA ILHA DE SÃO LUIS - MA
TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR

Raphael Lauand Martins de Melo

Oficial Interino



Estrada de Ribamar (MA-201), n.º 23, Quadra A, Lot. Paraíso das Rosas - Bairro: Saramanta

Tel.: (98) 3224-3488 / Imóvel: (98) 98608-4072 - Protesto: (98) 99127-1644

e-mail: cartoriosjr1oficio@hotmail.com

desta matrícula em nome do fiduciário e requerente **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, Instituição Financeira, sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759 de 12.08.69, inscrita no CNPJ/MF número: 00.360.305/0001-04. O fiduciante **NILCIVAN BRAGA PINHEIRO**, já qualificado no R-03, foi intimado para satisfazer, no prazo de quinze dias, as prestações vencidas, assim como os demais encargos, inclusive despesas de cobrança e intimação. O prazo transcorreu sem purgação da mora. Cód. 16.43; Emolumentos Total R\$ 1.144,81 Emol R\$ 1.022,15 FERC R\$ 30,66 FADEP R\$ 40,89 FEMP R\$ 40,89 FERRFIS R\$ 10,22. Selo: **AVERBA031468L99O4VDDW5PQ3041**. O referido é verdade e dou fé. São José de Ribamar/MA, 11/06/2026. **KP**. (ASS): Hayrisson Lucas Machado de Souza, Oficial Substituto que confiro, subscrevo, dato e assino afinal em público e raso.

A presente certidão tem a validade de trinta (30) dias (Art. 557 do Prov. 16/2022 da CGJ/TJMA).

São José de Ribamar/MA, 11 de junho de 2026

HAYRISSON LUCAS MACHADO DE SOUZA
Oficial Substituto

Poder Judiciário – TJMA

Selo: CERINT0314689JYWPVDSWS88Z069

11/06/2026 17:29:50, Ato: 16.24.4, Parte(s): ALCIONE DE NAZARE SILVA ARAUJO, NILCIVAN BRAGA PINHEIRO / IN01358476C
Total R\$ 101,88 Emol R\$ 90,96 FERC R\$ 2,73 FADEP R\$ 3,64 FEMP R\$ 3,64 FERRFIS R\$ 0,91 Consulte em <https://selo.tima.jus.br>



Poder Judiciário – TJMA

Selo: CERLE031468ROJQXH4FSXLAQA51

11/06/2026 17:29:50, Ato: 16.24.4.1, Parte(s): NILCIVAN BRAGA PINHEIRO / IN01358476C
Total R\$ 10,14 Emol R\$ 9,06 FERC R\$ 0,27 FADEP R\$ 0,36 FEMP R\$ 0,36 FERRFIS R\$ 0,09 Consulte em <https://selo.tima.jus.br>





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: N8K26-UEU7C-VEDXC-9QGGMG

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Hayrisson Lucas Machado De Souza (CPF ***.643.613-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/N8K26-UEU7C-VEDXC-9QGGMG>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>